

1225 - YURI CARVALHO PONTIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (37.862.350/0001-77)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20423 - Contratação de prestação de serviço de consultoria jurídica em licitações e contratações públicas junto a Secretaria Municipal de Saúde de Encanto-RN	SV	12	1.000,00	12.000,00
Total Geral					12.000,00

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 10/01/2023

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:E980CD08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 000001/2023 EXTRATO DO
CONTRATO Nº004/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 000001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN –**CONTRATADO (A)** A. O S. SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.11.385.898/0001/80–**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN-**PERÍODO:** 06/01/2023 à 29/12/2023 –**VALOR:** R\$ 14.400,00 (quatorze e quatrocentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração-**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Espírito Santo/RN, 06 de janeiro de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito.

A. O. S. SOFTWARE LTDA

Raphael de Araújo Silva

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:2133AD51

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 000002/2023 TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 000002/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, XVII da Lei Federal n.º. 8.666/93, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REVISÃO VEICULAR.**

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 38.503.987/0001-30, no valor global de R\$ 4.135,90 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos)

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 26 de janeiro de 2023.

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:233991D3